



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº. 346/2017, de 04 de abril de 2017.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA INOMINADA
EXISTENTE NO CONJUNTO HABITACIONAL “FRANCISCO
FERNANDES DA SILVA,” NO CENTRO DE SÃO DOMINGOS-PB.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua Projetada existente no Conjunto Habitacional “Francisco Fernandes da Silva,” no Centro de São Domingos, denominada de **RUA GENIVAL FERREIRA DE SOUSA**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2017.


ODAISA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREGA
- Prefeita Municipal -